



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais abaixo relacionadas:

- Deyse Graziela Campos Beck, Psicóloga, com início em 12.07.2017 e término em 12.10.2017, referente ao período trabalhado de 28.08.2007 a 27.08.2012.

- Andrea Francisca de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, com início de 01.08.2017 e término em 29.10.2017, referente ao período trabalhado de 21.08.2002 a 21.08.2007.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de julho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleira Extra
Em 28/07 de 2017

edição 1789

78 B15